



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO/2021**

**ELABORAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 08/2021

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**  
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoarifado, Manutenção e Patrimônio  
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Extensão  
Paula Ferrari**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Leandro Aparecido Bizzera Moureira**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIO.....</b>	<b>24</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0087, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **RECOMPOR** a Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba do IFSP, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Luan Alberto Ferreira - **Docente**  
Mário Barbosa da Silva - **Docente**  
Leonildo Freitas Gomes - **Discente**

Art. 2º A comissão tem por objetivo organizar, de acordo com a Resolução 42/2018 de 8 de maio de 2018, o processo eleitoral para a realização da eleição para Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba do IFSP.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 2h/semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e possui vigência até 31/08/2021. Caso sua vigência necessite ser estendida para finalização do processo eleitoral, cabe ao presidente dessa comissão solicitar a atualização desta portaria.

De ciência.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0088, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros para a Comissão de Matrícula para o ingresso de novos alunos no segundo semestre de 2021 – Curso Técnico da Educação Básica, sob a Presidência do Primeiro.

Juliana da Silva de Amorim - Técnico Administrativo  
Fabiana Melo Soares - Técnico Administrativo  
Leandro Senna das Chagas - Técnico Administrativo  
Débora Cavalcante da Silva - Técnico Administrativo  
Fabrício Iusuti de Medeiros - Docente

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pela realização da Matrícula para o ingresso de novos alunos no segundo semestre de 2021 – Curso Técnico da Educação Básica. Os servidores designados nesta comissão deverão também participar da análise de documentos do processo de vagas remanescentes, em caso de surgimento destas vagas;

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 5 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e a vigência dessa comissão será até o final do processo seletivo. É de responsabilidade do Presidente da Comissão informar o encerramento das atividades da referida Comissão.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Assinado eletronicamente,*

JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR GARRIDO DO NASCIMENTO  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0089, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

*Designa a Comissão de Inventário do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba.*

O **DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE:**

**Art.1º** - DESIGNAR a Comissão de Inventário do Campus Itaquaquecetuba composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

<b>MEMBRO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Jose Carlos Souza Oliveira	Docente
André Leal Braga	Docente
Douglas Wenzler da Silva	Técnico-administrativo
Edilson Hourneaux	Técnico-administrativo
Fabricio Iusuti de Medeiros	Docente
Kleberon Cartolari de Souza	Docente
Rilda Simone Maia da Silva	Docente
Rodolfo Liporoni Dias	Docente

**Art.2º** - Cabe à esta comissão quantificar os bens patrimoniais do acervo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Itaquaquecetuba.

**Art.3º** - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

**Art.4º** - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR GARRIDO DO NASCIMENTO**

**DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0090, DE 23 DE JULHO DE 2021**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão responsável pelo Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras do Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Elizabeth Rubliauskas Giachetti - Docente  
Aurélio Bandeira Amaro - Docente  
Débora Mariana Ribeiro - Docente  
Juliana Lúcia do Amaral Molnr - Docente  
Rodrigo de Freitas Faqueri - Representante da Gestão Educacional  
Suelen Fernandes de Barros - Docente

Art. 2º Compete ao NDE de Letras a formulação do projeto pedagógico do curso superior - PPC, bem como a implantação e desenvolvimento do curso. Também cabe ao NDE contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido pelo egresso e zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

Art. 3º Os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras do campus Itaquaquecetuba fazem jus a seguinte carga horária: Presidente do NDE 2 horas e demais membros 1h de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria ITQ.0008 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Assinado eletronicamente,*

JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0091, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

*Designa os servidores para a orientação dos Projetos Integradores do Câmpus Itaquaquetuba*

O **DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para Orientação dos Projetos Integradores do curso técnico em mecânica integrado ao ensino médio do Câmpus Itaquaquetuba:

<b>Docente</b>	<b>Orientações</b>	<b>Sozinho(a)</b>	<b>Em dupla</b>
Afranio Tenorio da Silva	3	2	1
Alberto Eloy Anduze Nogueira	6	1	5
Ana Paula Faria	1	1	0
Anderson Alves Esteves	1	0	1
André Leal Braga	2	0	2
Aumir Antunes Graciano	1	0	1
Aurélio Bandeira Amaro	4	0	4
Carla Isabel dos Santos Maciel	4	0	4
Carlos Eduardo Gomes de Castro	3	0	3
Carlos Fernando Quadros	3	0	3
Cecília Ikegami	5	0	5
Daniela Bianchi	5	1	4
Diego Moreno Bravo	1	0	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Erik Ceschini Panighel Benedicto	4	0	4
Fabício Iusuti de Medeiros	2	0	2
Ibere de Oliveira Santos	4	2	2
Ivan Luis dos Santos	3	2	1
Juliana Lucia do Amaral Molnr	3	0	3
Lauriberto Paulo Belem	1	0	1
Luis Mateus da Silva Souza	2	1	1
Renan Luis Fragelli	4	2	2
Ricardo S. Martins	1	1	0
Rodolfo Liporoni	2	2	0
Rodrigo Faqueri	1	0	1
Sergio Toshio Nishimura	3	1	2
Suelen Fernandes de Barros	1	0	1
Tadeu Mourao Zaccaria	2	1	1
Thiago Silva Augusto da Fonseca	5	0	5
Wagner Batista Silva	1	0	1
Wagner Stipp de Souza	4	2	2

Art. 2º - Os servidores orientadores dos Projetos Integradores do Câmpus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 1 hora de atividade semanal por cada grupo orientado. No caso de o(a) docente realizar a orientação do grupo sozinho(a), a carga horária será de 2 horas de atividades semanais por cada grupo orientado. A orientação corresponde aos 2 semestres letivos do ano.

Art. 3º - O prazo de vigência dessa Portaria é até 23 de dezembro de 2021.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Assinado eletronicamente,*

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0092, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

Revoga a portaria ITQ.0022/2021, e Recom põe a Comissão de Comunicação IFSP do Campus Itaquaquecetuba.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR Comissão de Comunicação do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Ana Paula Faria - Docente  
Aurelio Bandeira Amaro - Docente  
Debora Mariana Ribeiro - Docente  
Lauriberto Paulo Belem - Docente  
Luan Alberto Ferreira - Docente  
Suelen Fernandes Barros - Docente  
Anderson de Oliveira Campos - Técnico Administrativo  
Juliana Da Silva De Amorim - Técnico Administrativo  
Leandro Aparecido Bizerra Moureira - Técnico Administrativo  
Sidinei Roberto Nobre Junior - Técnico Administrativo

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento do Boletim IFSP ITQ, de periodicidade mensal, da atualização diária do sítio social Facebook do campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria ITQ.0022 de 19 de janeiro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0093, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão responsável pela elaboração do PDI - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Juliana Lucia do Amaral Molnr - Docente  
Douglas Wenzler da Silva - Técnico Administrativo  
Altair Rodrigues Ferreira - Discente  
Gabriella dos Santos Pereira - Discente (1ª Suplente)  
Rodrigo de Freitas Faqueri - Representante da Gestão Educacional (Secretário)  
Renato de Oliveira Mello - Representante da Gestão Administrativa

Art. 2º Cabe a esta comissão a responsabilidade pela atualização do plano de desenvolvimento institucional do Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 4 (quatro) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria ITQ. 0079/2021, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e possui vigência de 2 (dois) anos. Caso o projeto seja concluído em período inferior a vigência, cabe ao presidente da comissão solicitar a revogação da mesma.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Assinado eletronicamente,*

JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0094, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Francisco de Oliveira

Afrânio Tenório da Silva

Cleiton Domingues Maciel

Ednaldo José Leandro

Elizabete Rubliauskas Giachetti

Michelle Crescêncio de Miranda

Priscila Moreira Correia Telles

Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º O NDE é o órgão consultivo e de assessoramento em cada curso de Graduação do IFSP e é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º As atividades dessa comissão se iniciaram em 02 de junho de 2021.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria ITQ. 0050/2020, que versa sobre a mesma questão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e o prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR GARRIDO DO NASCIMENTO  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0095, DE 28 DE JULHO DE 2021**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Itaquaquecetuba a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Titulação</b>	<b>Data de Concessão</b>
ESTELA MARA DE OLIVEIRA	Mestre	A partir de 28-07-2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0096, DE 31 DE JULHO DE 2021**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado final da eleição para Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba, conforme expresso no **COMUNICADO N.º 3/2021 - SLM-ITQ/DAE-ITQ/DRG/ITQ/IFSPN.º 3/2021 - SLM-ITQ/DAE-ITQ/DRG/ITQ.**

Art. 2º - Fica eleito o servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA - IQ234795** para exercer o mandato da coordenação em questão no período de 01 de agosto de 2021 até 31 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JULHO</b>	<b>0</b>	<b>10</b>